

## PREVENÇÃO DE QUEDAS EM ALTURA

As quedas em altura constituem a causa mais comum de acidentes de trabalho graves e mortais no setor da construção civil. Entre as principais causas destes acidentes de trabalho encontra-se o uso de equipamentos de trabalho (ex. andaimes, plataformas, escadas, monta-cargas) sem as devidas proteções coletivas, a ausência de proteções individuais, superfícies de trabalho frágeis, entre outras. No setor da construção civil, os postos de trabalho são temporários e móveis, o que potencia o risco da atividade.



“Trabalhos temporários em altura” são todos os trabalhos realizados em altura em que o trabalhador utilize equipamentos de trabalho, tais como escadas de mão, andaimes, sistemas de acesso e de posicionamento por cordas, entre outros, por não ser possível a sua execução sem a utilização dos mesmos.

### PLANIFICAÇÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE

A avaliação de riscos deve integrar o Plano de Segurança e Saúde (PSS) ou Fichas de Procedimentos de Segurança (FPS) e é fundamental para a eliminação ou prevenção dos riscos associados aos trabalhos. O empregador/entidade executante devem assegurar o conhecimento, por todos os trabalhadores, do PSS ou das FPS e garantir que estejam acessíveis no estaleiro, de modo a que conheçam os riscos associados às tarefas a serem desenvolvidas e as medidas previstas para a sua prevenção.



### PLANIFICAÇÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE

- Elaboração do PSS / FPS, que concretize os riscos evidenciados nos trabalhos: conhecer a natureza do material que compõe a cobertura, as medidas preventivas a adotar e efetuar a sua divulgação junto de todos os trabalhadores, antes do início dos trabalhos.
- Coordenação e cooperação entre os vários intervenientes na obra, de modo a serem conhecidos os riscos gerais e específicos dos trabalhos e as respetivas medidas de prevenção.
- Implementação de procedimentos de verificação e controlo do cumprimento das medidas de segurança.
- Instalação de equipamentos de proteção coletiva: passadiços com guarda-corpos para circulação dos trabalhadores na cobertura.
- Montagem de linha de vida em condições de utilização adequadas. Utilização de equipamentos de proteção individual nomeadamente arnês, calçado de segurança e capacete.

Fonte: Autoridade Para as Condições de Trabalho